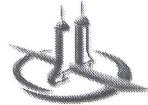




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 281 /2020/DLEG

Uruguaiana, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 160/2020, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 537/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana que apresente as ações desenvolvidas por parte da Diretoria de Trânsito na fiscalização e educação, para trânsito e sinalização viária, na 52ª Reunião Ordinária desta casa, dia 22 do corrente, às 9h45min.
2. É necessário reconhecer o dedicado e comprometido trabalho desenvolvido pela Diretoria de Trânsito, em favor da segurança da sociedade uruguaianense e nas ações de prevenção, educação e engrentamento à violência no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente